CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 017/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES SUJOS NOS BAIRROS VILA AGRENY E JARDIM BETEL PERTECENTES AO MUNICIPIO DE PIUMHI.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na Pessoa do Excelentíssimo Prefeito Dr. Paulo César Vaz, para que através do Departamento competente, seja realizado a devida notificação dos proprietários dos lotes sujos nos bairros Vila Agreny e Jardim Betel pertencentes ao Município de Piumhi/MG.

A presente indicação justifica, dado as chuvas ocorridas na última semana, as quais aumentaram o mato/vegetação e os lotes ficaram muito sujos, devendo ser limpos.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 6 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM 09/01/2024 às 15:48 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 10/01/25
Ass.: 10:10